



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 147/24, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Complementar nº 343/24, de 23/01/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e Considerando o Ofício Interno nº 96/2024-PJM, datado de 15/02/2024, e Considerando o artº. 20, § 3º, alterado pela Lei Complementar nº 89, de 27 de novembro de 2007.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Estatutário, Fiscal de Urbanismo e Postura, matrícula nº 10/2463 – SMMAPA, abaixo relacionado, para exercer a função gratificada, produzindo efeitos a partir de 05/04/2024.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO
MARCOS FREDERICO DOS SANTOS	Chefe de Urbanismo	CAI - I

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 191
EM 29/4/24
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Júlia Chaves de Souza
Diretora de Administração
Servidor